

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023-SEDUC, QUE TRATA DO CADASTRO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORES E FORMADORES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS (PE).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 76 da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 59, de 08 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a regular tramitação de todas as fases da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023/SEDUC, nos termos da Portaria nº 003/2023 da Secretaria de Educação que a tornou pública, bem como de acordo com as disposições contidas no Edital nº 001/2023 - Programa Criança Alfabetizada o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal dos Bezerros (PE);

RESOLVE:

Art.1º. **HOMOLOGAR** os resultados da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023/SEDUC, nos exatos termos da lista divulgada no seguinte endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/processo-seletivo/selecao-simplificada-com-fins-de-cadastro-para-atuacao-como-coordenadores-e-formadores-do-programa-crianca-alfabetizada/>, qual seja:

| COORDENADOR MUNICIPAL | | | |
|--|--------------------------------------|----------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| 1º | EDUARDA VANESSA DA SILVA VASCONCELOS | 099.***.***-45 | 41 |
| FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS- MATEMÁTICA | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| 1º | JOSE DE LIMA WANDERLEY | 107.***.***-93 | 47 |
| FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| SEM INSCRITOS | | | |
| FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS- PORTUGUÊS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
| SEM INSCRITOS | | | |

Rua Manoel Borba, 005, 2º andar, Centro. Bezerros – PE.

Email: educacao@edu.bezerros.pe.gov.br Fone: (81) 99112-2724.

CNPJ: 10.091.510/0001-75



Art. 2º. Para não haver prejuízo nos objetivos pretendidos pelo Programa Criança Alfabetizada (PCA), especialmente em relação a alfabetização de crianças de até 07 (sete) anos de idade, as vagas que não obtiveram inscritos poderão ser preenchidas por intermédio de servidores que já integram a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º. Os bolsistas do Programa Criança Alfabetizada (PCA) serão regidos pelo Edital nº 001/2023 - Programa Criança Alfabetizada e pela Portaria nº 003/2023 da Secretaria de Educação e no que couber, pela legislação municipal.

Parágrafo único. Os casos omissos poderão ser vistos e solucionados pela Comissão da seleção ou pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TARCIANA BEZERRA NÁPOLES DE FRANÇA SANTOS
Secretária de Educação

Rua Manoel Borba, 005, 2º andar, Centro. Bezerros – PE.

Email: educacao@edu.bezerrros.pe.gov.br Fone: (81) 99112-2724.

CNPJ: 10.091.510/0001-75